



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTOCOLO  
Dois Irmãos  
Um Documento Cidadao  
Em: 29/05/26  
Hora: 08:20  
Ass: *Jellin Klein*

Aprovado por unanimidade  
em: 08/06/2026

Secretário: *[Signature]*

Presidente: *[Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 56/2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR  
CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO  
CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 51.515,88 (cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais, oitenta e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.001.0010.0301.0031.2071 Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.

3.3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ  
c/941.....R\$ 51.515,88

15000040 A.S.P.S. Bco.120/167

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363.....R\$ 51.515,88

1500.0001 Recurso Livre – Impostos

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de 106.777,50 (cento e seis mil, setecentos e setenta e sete reais, cinquenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: [www.doisirmaos.rs.gov.br](http://www.doisirmaos.rs.gov.br) - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
GABINETE DO PREFEITO



06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura  
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363.....R\$ 106.777,50  
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura  
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363.....R\$ 106.777,50  
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.001.0004.0122.0009.2010 Secretaria de Administração  
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Secretaria de Administração c/117.....R\$ 14.000,00  
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

**Art. 6º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura  
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363.....R\$ 14.000,00  
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 19.300,00 (dezenove mil, trezentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

02.001.0004.0124.0003.2006 Sistema de Controle Interno  
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de consultoria c/58.....R\$ 19.300,00  
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: [www.doisirmaos.rs.gov.br](http://www.doisirmaos.rs.gov.br) - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 8º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura  
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363.....R\$ 19.300,00  
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 35.120,00 (trinta e cinco mil, cento e vinte reais) na seguinte classificação orçamentária:

10.001.0020.0608.0036.2162 Assistência ao Pequeno Produtor Rural  
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
c/1291.....R\$ 35.120,00  
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

**Art. 10.** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.002.0023.0691.0037.2172 Fest Feira 2026  
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo c/  
1384.....R\$ 35.120,00  
1500.0001 Recurso Livre – Impostos

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 28 DE MAIO DE 2026.

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,**

**PREFEITO MUNICIPAL.**

JERRI ADRIANI  
MENEGHETTI;  
97030708091

Assinado de forma digital  
por JERRI ADRIANI  
MENEGHETTI:9703070809  
Dados: 2026.05.28  
13:06:16 -03'00'

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: [www.doisirmaos.rs.gov.br](http://www.doisirmaos.rs.gov.br) - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO



Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 56/2026 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**” para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição foi apresentada pelas Secretarias abaixo referidas, através do Memorando Interno nº 1894/2026, com vistas a abertura de crédito suplementar respectivas:

- Secretaria Municipal da Saúde: necessária para Renovação de Contrato de Locação de Software IPM;
- Secretaria Municipal da Fazenda: necessária para Renovação de Contrato de Locação de Software IPM;
- Secretaria Municipal de Administração: necessária para Consultoria/Assessoria de Licitações;
- Controle Interno: necessária para Consultoria de Controle Interno.
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico: necessária para aquisição de Diesel Produtor Rural.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.

JERRI ADRIANI  
MENEGETTI:97030708091  
030708091

Assinado de forma digital  
por JERRI ADRIANI  
MENEGETTI:97030708091  
Dados: 2026.05.28 13:05:53  
-03'00'

**JERRI ADRIANI MENEGETTI,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: [www.doisirmaos.rs.gov.br](http://www.doisirmaos.rs.gov.br) - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)



**MEMORANDO 1894/2026**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

CADASTRO INICIAL

De: 05.001.006 - SETOR DE CONTABILIDADE (Roger De Carvalho Ferreira Martins)

Para: 02.001.003 - PROCURADORIA GERAL

Em: 28/05/2026 08:54:46

Prezado,

Segue em anexo PL referentes a CRÉDITO SUPLEMENTAR.

ROGER DE CARVALHO FERREIRA MARTINS  
CONTADOR  
CRC/RS 92104/0-6

RESPOSTA

De: 02.001.003 - PROCURADORIA GERAL (Luciéli Moraes)

Para: 05.001.006 - SETOR DE CONTABILIDADE

Em: 28/05/2026 09:22:52

Ciente.

PL 56/2026 confeccionado e será encaminhado ao Gabinete no dia de hoje (28/05/2026) para remessa ao Legislativo.

Atenciosamente,

LUCIÉLI MORAES  
026.445.530-40  
Auxiliar Administrativo



ANEXO II - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
PROCURADORIA JURÍDICA/ SETOR DE ATOS OFICIAIS

Solicitação de Projeto de Lei nº XX/2026

Crédito Suplementar ( X )

Data do pedido: 26/05/2026

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Requerente: João Luiz Weber

**Objeto do Projeto de Lei:**

Abertura de crédito suplementar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Justificativa da necessidade de elaboração de Projeto de Lei:**

Abertura do crédito suplementar se faz necessária para aquisição de Diesel para Produtor Rural.

De acordo: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/2026.  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

De acordo: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/2026.  
Secretário da Fazenda

De acordo: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/2026.  
Gabinete do Prefeito

( ) DEFERIDO em \_\_\_/\_\_\_/2026.

( ) INDEFERIDO em \_\_\_/\_\_\_/2026.

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica.

\_\_\_\_\_  
JERRI ADRIANI MENEGHETTI  
Prefeito Municipal.



ANEXO III - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
PROCURADORIA JURÍDICA/ SETOR DE ATOS OFICIAIS

Solicitação Crédito Suplementar

Crédito Suplementar ( X )

Data do pedido: 26/05/2026

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Requerente: João Luiz Weber

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 35.120,00 (trinta e cinco mil, cento e vinte reais) na seguinte classificação orçamentária:

10.001.0020.0608.0036.2162 Assistência ao Pequeno Produtor Rural  
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita c/1291.....R\$35.120,00  
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

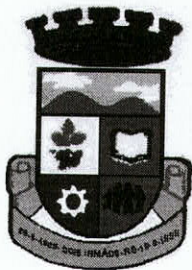
Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.002.0023.0691.0037.2172 Fest Feira 2026  
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo c/1384.....R\$35.120,00  
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

\_\_\_\_\_  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



ANEXO II - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
PROCURADORIA JURÍDICA/ SETOR DE ATOS OFICIAIS

Solicitação de Projeto de Lei nº XX/2026

Crédito Suplementar ( X )

Data do pedido: 26/05/2026

Órgão solicitante: Gabinete do Prefeito

Requerente: Jerri Adriani Meneghetti

**Objeto do Projeto de Lei:**

Abertura de crédito suplementar no Gabinete do Prefeito.

**Justificativa da necessidade de elaboração de Projeto de Lei:**

Abertura do crédito suplementar se faz necessária para contratação de consultoria de Controle Interno.

De acordo: \_\_\_\_\_ . \_\_\_/\_\_\_/2026.  
Secretário da Fazenda

De acordo: \_\_\_\_\_ . \_\_\_/\_\_\_/2026.  
Gabinete do Prefeito

( ) DEFERIDO em \_\_\_/\_\_\_/2026.

( ) INDEFERIDO em \_\_\_/\_\_\_/2026.

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica.

\_\_\_\_\_  
JERRI ADRIANI MENEGHETTI  
Prefeito Municipal.



ANEXO III - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
PROCURADORIA JURÍDICA/ SETOR DE ATOS OFICIAIS

Solicitação Crédito Suplementar

Crédito Suplementar ( X )

Data do pedido: 26/05/2026

Órgão solicitante: Gabinete do Prefeito

Requerente: Jerri Adriani Meneghetti

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 19.300,00 (dezenove mil, trezentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

02.001.0004.0124.0003.2006 Sistema de Controle Interno  
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de consultoria c/58.....R\$19.300,00  
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura  
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363.....R\$19.300,00  
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

\_\_\_\_\_  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



ANEXO II - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
PROCURADORIA JURÍDICA/ SETOR DE ATOS OFICIAIS

Solicitação de Projeto de Lei nº XX/2026

Crédito Suplementar ( X )

Data do pedido: 26/05/2026

Órgão solicitante: Sec. Mun. de Administração

Requerente: Afonso Carlos Bastian

**Objeto do Projeto de Lei:**

Abertura de crédito suplementar no Sec. Mun. de Administração.

**Justificativa da necessidade de elaboração de Projeto de Lei:**

Abertura do crédito suplementar se faz necessária para Consultoria/Assessoria de Licitações.

De acordo: \_\_\_\_\_ . \_\_\_/\_\_\_/2026.  
Sec. Mun. de Administração

De acordo: \_\_\_\_\_ . \_\_\_/\_\_\_/2026.  
Secretário da Fazenda

De acordo: \_\_\_\_\_ . \_\_\_/\_\_\_/2026.  
Gabinete do Prefeito

( ) DEFERIDO em \_\_\_/\_\_\_/2026.

( ) INDEFERIDO em \_\_\_/\_\_\_/2026.

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica.

\_\_\_\_\_  
JERRI ADRIANI MENEGHETTI  
Prefeito Municipal.



ANEXO III - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
PROCURADORIA JURÍDICA/ SETOR DE ATOS OFICIAIS

Solicitação Crédito Suplementar

Crédito Suplementar ( X )

Data do pedido: 26/05/2026

Órgão solicitante: Sec. Mun. de Administração

Requerente: Afonso Carlos Bastian

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.001.0004.0122.0009.2010 Secretaria de Administração  
3.3.3.90.35.00.00.00.00 Secretaria de Administração c/117.....R\$14.000,00  
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

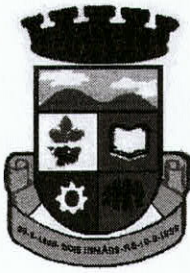
Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura  
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363.....R\$14.000,00  
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



ANEXO II - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
PROCURADORIA JURÍDICA/ SETOR DE ATOS OFICIAIS

Solicitação de Projeto de Lei nº XX/2026

Crédito Suplementar ( X )

Data do pedido: 28/05/2026

Órgão solicitante: Sec. Mun. da Fazenda

Requerente: Afonso Carlos Bastian

**Objeto do Projeto de Lei:**

Abertura de crédito suplementar no Sec. Mun. da Fazenda.

**Justificativa da necessidade de elaboração de Projeto de Lei:**

Abertura do crédito suplementar se faz necessária para Renovação de Contrato de Software IPM.

De acordo: \_\_\_\_\_ . \_\_\_/\_\_\_/2026.  
Secretário da Fazenda

De acordo: \_\_\_\_\_ . \_\_\_/\_\_\_/2026.  
Gabinete do Prefeito

( ) DEFERIDO em \_\_\_/\_\_\_/2026.

( ) INDEFERIDO em \_\_\_/\_\_\_/2026.

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica.

\_\_\_\_\_  
JERRI ADRIANI MENEGHETTI  
Prefeito Municipal.



ANEXO III - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
PROCURADORIA JURÍDICA/ SETOR DE ATOS OFICIAIS

Solicitação Crédito Suplementar

Crédito Suplementar ( X )

Data do pedido: 28/05/2026

Órgão solicitante: Sec. Mun. da Fazenda

Requerente: Afonso Carlos Bastian

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 106.777,50 (cento e seis mil reais, setecentos e setenta e sete reais, cinquenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

05.001.0004.0123.0016.2018 Secretaria da Fazenda  
3.3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
c/256.....R\$106.777,50  
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura  
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363.....R\$106.777,50  
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

\_\_\_\_\_  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



ANEXO II - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
PROCURADORIA JURÍDICA/ SETOR DE ATOS OFICIAIS

Solicitação de Projeto de Lei nº XX/2026

Crédito Suplementar ( X )

Data do pedido: 28/05/2026

Órgão solicitante: Sec. Mun. de Saúde

Requerente: Nilton José Tavares

**Objeto do Projeto de Lei:**

Abertura de crédito suplementar no Sec. Mun. de Saúde.

**Justificativa da necessidade de elaboração de Projeto de Lei:**

Abertura do crédito suplementar se faz necessária para Renovação de Contrato de Software IPM.

De acordo: \_\_\_\_\_ . \_\_\_/\_\_\_/2026.  
Sec. Mun. de Saúde

De acordo: \_\_\_\_\_ . \_\_\_/\_\_\_/2026.  
Secretaria da Fazenda

De acordo: \_\_\_\_\_ . \_\_\_/\_\_\_/2026.  
Gabinete do Prefeito

( ) DEFERIDO em \_\_\_/\_\_\_/2026.

( ) INDEFERIDO em \_\_\_/\_\_\_/2026.

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica.

\_\_\_\_\_  
JERRI ADRIANI MENEGHETTI  
Prefeito Municipal.



ANEXO III - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
PROCURADORIA JURÍDICA/ SETOR DE ATOS OFICIAIS

Solicitação Crédito Suplementar

Crédito Suplementar ( X )

Data do pedido: 28/05/2026  
Órgão solicitante: Sec. Mun. de Saúde  
Requerente: Nilton José Tavares

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 51.515,88 (cinquenta e um mil reais, quinhentos e quinze reais, oitenta e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.001.0010.0301.0031.2071 Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.  
3.3.3.90.40.00.00.00.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ  
c/941.....R\$51.515,88  
15000040 A.S.P.S. Bco.120/167

Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura  
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363.....R\$51.515,88  
1500.0001 Recurso Livre - Impostos

\_\_\_\_\_  
Secretário de Saúde

\_\_\_\_\_  
Secretário da Fazenda

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal